

11

CASA E TRABALHO: NOTA SOBRE AS RELAÇÕES SOCIAIS NA *PLANTATION* TRADICIONAL (1977)*

Moacir Palmeira

A mobilização política, a expulsão em massa de trabalhadores dos engenhos, uma nova legislação – em uma palavra, o desenvolvimento da luta de classes na região açucareira do Nordeste a partir de meados da década de 1950 fez que *morador* significasse hoje pouco mais que uma denominação local para proletário rural. Não é surpreendente, pois, que o investigador fique atônito diante da explicação que lhe é dada sobre o que é ser *morador*, inteiramente dissonante das condições efetivas em que existe o “morador” de hoje. A plena vigência dessa categoria na comunicação cotidiana entre trabalhadores rurais e entre trabalhadores e outros personagens de seu mundo social, e o rigor com que normalmente é empregada vão conduzi-lo, certamente, a não ver nela senão uma espécie qualquer de ficção alienante (e as concepções esquemáticas terão a sua vez) ou um simples “resíduo” de uma situação passada.

O apelo à “memória social”, tão do agrado dos cientistas sociais preocupados em recuperar a história de segmentos sociais que foram decretados “sem história”, pode reforçar a idéia de uma total desvinculação entre as representações da relação proprietário de terra–morador e as práticas efetivas sobre as quais constroem tal relação, mesmo que isso vá de encontro a algumas das suposições básicas de sua teoria de referência, introduzindo a idéia da ingenuidade do morador. Preocupado em reconstituir os *fatos*, ou descobrirá no passado do morador a fonte de sua ingenuidade de hoje, que ainda percebe como de hoje o que é de ontem, ou verá pelo menos com uma certa desconfiança o passado dourado desenhado pelos moradores

* Publicado originalmente como PALMEIRA, M. Casa e trabalho: nota sobre as relações sociais na *plantation* tradicional. *Contraponto (Rio de Janeiro)*, v.2, n.2, p.103-114, 1977.

de hoje contrastante com a situação objetiva de exploração a que sempre estiveram submetidos.

Uma reflexão, por superficial que seja, mostra, entretanto, que, se há ingenuidade, ela é do investigador, mais do que do morador. Efetivamente, o morador – e isso não é privilégio seu –, ao referir-se ao passado, idealiza-o. Mas essa “idealização” é mais do que a simples aposição de um sinal positivo sobre o que já foi. Trata-se como que da construção de um tipo ideal “selvagem”, em que as regras da coexistência social nos velhos engenhos são dadas em “estado puro” e, mais ainda, segundo as melhores recomendações weberianas, “exageradas”, “absolutizadas” ou “levadas às últimas conseqüências”.

Se para o nosso senso comum urbano *morar* significa simplesmente “habitar”, para os trabalhadores da cana, as coisas se colocam de maneira diferente. *Morar* significa ligar-se a um engenho e ligar-se de uma maneira muito particular. Nada é mais comum do que um trabalhador corrigir uma utilização imprecisa por parte do pesquisador dos termos *morar*, *morada*, *morador*. *Morar* está sempre associado a *engenho*,¹ mesmo quando se trata da propriedade de uma usina. Um trabalhador corrigirá quase sempre a pergunta “o senhor trabalha em que engenho?” com a resposta (muitas vezes precedida por uma manifestação de não atendimento) “eu moro no engenho X”. Se se trata de um morador de engenho de usina, ele dirá que *trabalha* “para a empresa”, mas que *mora* “no engenho X”. Ninguém é morador de usina ou trabalhador de engenho. Por outro lado, não existe *morador* em geral, mas apenas *morador* de tal ou qual engenho. Ninguém se define apenas como *morador* (como se define como *trabalhador rural* ou *camponês*), mas sempre como *morador* de um engenho singular. Antes de *pedir morada* ou entre uma *morada* e outra, o trabalhador não é *morador*. É só quando estabelece um “contrato” particular que o liga a um senhor de engenho particular, isto é, é só quando se põe em “relação com” que o trabalhador potencial se torna um *morador*. A mudança freqüente de engenhos, a que se refere os historiadores da *plantation* canavieira, é secundária aqui, desde que, aonde chegue, o morador se ligue de uma maneira específica ao proprietário.

¹ O termo *engenho* designava no passado o conjunto fábrica-plantação e, mais especificamente, a fábrica onde, dentro de uma propriedade rural, era produzido o açúcar. Hoje, o termo é utilizado em Pernambuco, onde os últimos engenhos propriamente ditos deixaram de moer na década de 1950, para designar qualquer grande propriedade que pertença a um proprietário independente ou que faça parte do patrimônio territorial de uma *usina* e que plante cana-de-açúcar. *Senhor de engenho* é o termo que designa os grandes proprietários que fornecem cana às *usinas*, as fábricas de açúcar da atualidade. Tanto nos *engenhos* pertencentes a *senhores de engenho* como nos engenhos de propriedade de usinas, entre proprietários e trabalhadores, há uma hierarquia que, em sua forma mais simples, inclui pelo menos dois escalões: os *cabos*, responsáveis pelo controle de turmas de trabalhadores, e os *administradores*, que supervisionam os *cabos* e, na ausência do senhor de engenho, funcionam como responsáveis por tudo o que ocorre dentro da propriedade.

Quando o trabalhador potencial procura um engenho, antes de pedir trabalho, o que ele procura é *casa*. Mas não é qualquer casa, no sentido que nós damos a essa palavra, que ele procura, mas sim *casa de morada*, uma casa que permita o sustento dele e de sua família e lhe assegure certas vantagens no engenho, além de lhe abrir certas possibilidades como a do usufruto de um *sítio*. Para nós, o *castelo* ou a *senzala*, galpão ou conjunto de casas conjuminadas onde se abrigam os *corumbas*² também são uma casa. Para o morador, não: o teto sob o qual se abriga o *corumba* independe do “contrato” que ele estabelece com o proprietário (ele não seria menos *corumba* se dormisse “debaixo da ponte”). Isso é mais claro ainda no caso do *asilado*, encontrado em certas áreas. Trata-se de um *corumba* que desce para trabalhar e não volta mais para o sertão, onde ficou sua família. Apesar de ter um quarto ou mesmo uma casa no arruado do engenho, o *asilado* não será nunca um *morador*, “porque é um asilado”. Tanto ele como o *corumba* ou o *trabalhador da rua* que demore algum tempo num engenho *assistem* em tal engenho, mas não *moram*. Tampouco é considerada *casa* a casa que o trabalhador da rua possui ou aluga na cidade. Trata-se de um *rancho* (termo que também é usado para designar o lugar onde dormem os *corumbas* nos engenhos) porque, tanto para o trabalhador da rua como para o morador, não é de boa qualidade, é precário; e não é uma coisa definitiva. É bem verdade que as casas de moradores raramente são melhores ou mais sólidas do que as da rua “mas elas são casas porque são do senhor de engenho”.

Com a casa, o morador recebe trabalho (e será um *morador de condição*) ou terra (e será um *morador-foreiro*), mas, em qualquer dos casos (e mesmo que o morador de condição não receba *sítio*), a casa representa mais do que a simples construção e inclui sempre um *terreiro*, *chão de terra* ou *fundo de casa* que lhe é coextensivo, que é uma peça da casa.³ Isso é percebido como “natural” e não precisa ser explicitado no “contrato” de moradia. O proprietário não reconhecer isso significa um desrespeito intolerável às regras do jogo, como fica evidenciado nas queixas generalizadas dos trabalhadores, de que os proprietários estão plantando cana “dentro da casa dos moradores” ou, na formulação inversa daqueles para quem as regras da

² *Corumba* é o termo com que os habitantes da zona da mata de Pernambuco designam os pequenos agricultores das áreas mais secas que procuram trabalho nos engenhos durante o verão.

³ Nesse fundo de casa é que o morador *bota roçado*, isto é, planta aqueles produtos que compõem o fundamental do consumo familiar semanal: mandioca (roça), feijão, milho. *Botar roçado* não é uma atividade exclusiva dos moradores: ao contrário, ela representa a atividade por excelência dos pequenos produtores independentes da região. Ver a esse respeito e, sobretudo, a respeito das relações entre roçado e consumo familiar Garcia Júnior, 1975, e Heredia, 1977). Por outro lado, é comum os *senhores de engenho* ou *administradores* oferecerem terras para roçado aos seus moradores, que não os seus *fundos de casa*. Esse tipo de prática tem implicações variadas merecendo um estudo à parte. Os trabalhadores tendem a associá-los a uma compensação pela invasão de suas casas pela cana, embora o vejam como uma compensação que não equivale ao que lhes foi tirado.

morada representam uma espécie de imperativo absoluto: “Em todo lugar que eu moro, eu planto”.

Se a casa e o terreiro constituem elementos inerentes ao próprio contrato de moradia, o mesmo não é verdade sobre o *sítio* a que pode ter acesso o morador. A formulação corrente de que “naquele tempo todo mundo tinha *sítio*” deve ser entendida como indicando apenas uma possibilidade. É essa possibilidade de acesso que é dada pelo “contrato” e nunca o *sítio* em si, que é apenas uma forma de retribuição do proprietário ao morador por seu trabalho na cana e a que todos os *moradores* (estamos nos referindo naturalmente aos *moradores de condição*) são candidatos potenciais. Somente quando tal possibilidade deixa de existir enquanto tal, afetando, pois, a própria relação de *moradia*, é que os *moradores* vão falar de “corte dos *sítios*”, mesmo quando, como no sul de Pernambuco, os *sítios* já foram cortados ou eliminados há muito tempo.

Mas não há dúvida de que a concessão de *sítios* representa o mais importante dos “prêmios” que o senhor de engenho atribui ao *morador*, pois significa o morador poder plantar, além do seu roçado, árvores e, portanto, ligar-se permanentemente à propriedade (e aqui o tempo de permanência passa a ser um elemento importante). E, mais do que isso, o *sítio* – menos pela sua área que será função, entre outras coisas, do tamanho da família do *morador* e de sua capacidade de canalizar a força de trabalho familiar, sem entrar em choque com o senhor de engenho, para as atividades que aí desenvolve do que pela própria divisão que estabelece entre os que os recebem e os que permanecem na espera – representa um mecanismo central de diferenciação interna dos *moradores* de um engenho. Esse mecanismo pode ser reforçado por outros expedientes que redobram essa diferenciação, como a permissão de plantar dentro dos *sítios* a cana, produto “nobre” e rentável. Essa diferenciação vai se expressar na própria organização espacial do engenho. No *pátio do engenho*, próximo à *casa-grande*, à casa do administrador e ao *barracão* do engenho,⁴ dentro de uma área cercada onde são guardados os animais da propriedade (o que explica a designação *cercado* que também lhe é atribuída), morando muitas vezes em casas conjuminadas (*senzalas*), ou pelo menos em arruados (linhas muito próximas umas das outras), ficam os *moradores sem sítio*. Como que para assinalar a ambigüidade de sua condição de moradores – já têm casa sem ser ainda da casa, ou já são da casa sem o serem como mandam as regras⁵ – são postos no *pátio* ao lado

⁴ Armazém da propriedade onde se abastecem os *moradores*. As compras são quase sempre a crédito, a dívida sendo deduzida do ganho semanal.

⁵ *Morar* ao lado de outras pessoas representa uma limitação a que o morador exerça livremente sua agricultura sem invadir o “domínio” de seu vizinho. Problemas surgem também nos *arruados* de engenho com relação à utilização em comum de certas “vantagens naturais” que, prevalecesse o modelo da *morada*, seriam da esfera privada da família do morador, como as fontes d’água.

dos não moradores (como os *corumbas* e *asilados*). Como que para assinalar sua condição de postulantes de um *sítio* (com toda a ambigüidade implicada por tal condição), são postos coexistindo com outros postulantes: jovens que ainda não constituíram família e que não têm, pois, como ter *casa*; trabalhadores recém-chegados de outros engenhos e que não receberam *casa*. Porque não gozam ainda da confiança plena do patrão e porque ainda dependem imediatamente do patrão (ou de seu *barracão*) para atender às suas necessidades de consumo, são obrigados também a coexistir com outro tipo de não moradores: os próprios patrões (ou administradores) e seus homens de confiança (quer façam ou não parte formalmente da hierarquia do engenho). Os *moradores com sítio*, ao contrário, moram dispersos pelos *corgos* ou *grotas*,⁶ dispondo de uma autonomia maior, que deve ser compensada por uma interiorização mais completa das regras da morada (por outra parte, pré-requisito para que possam vir a ter um *sítio*). O *morador do corgo* é o morador pleno e tão mais pleno quanto consiga exercer mais extensamente sua agricultura, simultaneamente base de sua maior “autonomia” e de sua fidelidade ao patrão e ao modelo da morada. Sua presença no *corgo*, além de uma afirmação de sua ligação ao engenho, representa uma afirmação do senhor de *engenho* nos pontos mais inacessíveis de seus domínios. No *corgo*, livre não só de vizinhos “espúrios”, como os do *morador do arruado*, mas de vizinhos em geral, o *morador* só tem diante de si sua própria família e sua relação com o senhor de engenho, realizando, por assim dizer, o “modelo” que não prevê outros termos na relação de *moradia*. Por isso mesmo é que talvez a condição de *morador com sítio* represente para os moradores uma espécie de ideal para o qual deve encaminhar-se todo *morador*, reforçando entre os *moradores* uma disposição que até então aparecia como “externa” e vinculada simplesmente à recompensa material que seria o *sítio*.

Qualquer que seja sua posição no engenho, o que o morador tira de seu terreiro, *sítio* ou da agricultura da cana, pertence “de direito” ao senhor de engenho, como a própria *casa* em que mora e o *sítio* em que trabalha. Se ele pode dispor “livremente” dos produtos de seu trabalho no *sítio*, ele o faz também aqui porque “a complacência e o espírito de equidade do senhor de engenho lhe outorgavam” (Bello, 1939, p.136) essa “liberdade”. O senhor de engenho tem prioridade de compra, ainda que essa se exerça de fato apenas sobre alguns produtos (geralmente aqueles que se destinam exclusivamente ao mercado) ou com finalidades repressivas, no caso de endividamento do *morador* (quando este tem suas lavouras confiscadas). O que importa é que tais produtos caem, total ou parcialmente, dentro do ciclo da retribuição permanente do *morador* ao proprietário por uma dívida

⁶ Áreas acidentadas, pouco propícias, em muitos casos, à agricultura de cana-de-açúcar, onde são localizados os *sítios* dos moradores.

eterna e eternamente renovada por essa mesma retribuição. No engenho, o fim de cada ciclo agrícola é o pretexto para o início de uma nova “servidão”, o *morador* “comprando”, por assim dizer, a liberdade de dispor dos frutos de seu trabalho, presenteando o senhor de engenho com a primeira carga de suas fruteiras ou com a primeira cria de seus bichos, ou simplesmente, no caso-limite, encontrando sua “liberdade” na alienação total e voluntária do que lhe fora concedido. Abrir mão do fruto de seu trabalho, de seu *lucro* (para usar uma categoria dos próprios moradores) pode significar aqui, em vez de renúncia, uma tentativa do *morador* de alterar a posição relativa em que se encontra perante o senhor de engenho.

A contrapartida da *casa*, ou do direito de plantar ou trabalhar, é o dever que tem o morador de trabalhar para o estabelecimento.⁷ A própria expressão *morador de condição* é indicativa disso. A *condição*, identificada em geral ao trabalho gratuito, remete antes à obrigatoriedade do trabalho para o engenho. Se o trabalhador, sendo *morador de condição*, trabalhar até dois dias por semana, ele nada recebe. Se trabalhar três, já recebe uma remuneração em dinheiro que terá acréscimos proporcionalmente maiores caso venha a trabalhar quatro, cinco ou seis dias. Assim, se o *morador* preferir dedicar-se basicamente a seu roçado, o engenho terá de qualquer forma assegurado dois dias de trabalho sem maior ônus. Se na variante da *morada* que é a *moradia de condição*, a obrigatoriedade do trabalho é clara e é redobrada pela exclusividade do trabalho na propriedade, a *sujeição*,⁸ a *flexibilidade garantida por uma abundância de terras passíveis de ser destinadas à agricultura familiar do morador* pode ser enganosa, pois supõe necessariamente a remuneração do trabalhador por “diária”, que não é a única forma possível. Outra variante da *moradia*, que não recebe nenhuma designação específica, mas em que *morada* e *sujeição* passam a ser sinônimos⁹ – que o morador tendo de trabalhar efetivamente todos os dias da semana para o engenho, a exclusividade do trabalho para a propriedade deixa de ser alguma coisa a mais, como acontece no caso anterior, para tornar-se uma situação “normal” –, permite-nos ver melhor a posição do trabalho diante de outras esferas de relações sociais nos engenhos tradicionais.

A similitude entre o processo de trabalho *strictu sensu*, isto é, entre as operações de plantio, limpa e corte da cana-de-açúcar, no presente e no

⁷ Mesmo o *morador-foreiro* não escapa à regra. Pelo menos uma vez por ano, por um período que variava de dez a vinte dias, ele devia trabalhar gratuitamente no serviço de manutenção da propriedade, quando não diretamente na cultura que define o próprio engenho: a cana-de-açúcar. Era o *cambão*.

⁸ Note-se que a categoria *sujeição* de forma alguma se esgota nesse seu significado de exclusividade de trabalho para um engenho.

⁹ Afrânio Raul Garcia Júnior foi quem nos chamou atenção para a existência de uma tal identidade no caso de sul de Pernambuco.

passado ou entre as tarefas executadas por um *morador* e por um *trabalhador de fora*,¹⁰ mesmo quando este trabalha sob a direção de um *empreiteiro*,¹¹ confunde o observador, sugerindo uma continuidade que é desmentida, a cada passo, pela evocação da diversidade de formas de organização do trabalho e de remuneração dos trabalhadores que pontilha a história da *plantation* canavieira, o que insinua, para o pesquisador, de modo simétrico e inverso, uma descontinuidade absoluta. Esse aparente paradoxo é tanto mais forte quanto não se trata apenas de simples menções: os trabalhadores estabelecem cortes significativos na passagem de uma a outra dessas formas de remuneração e organização. Assim, a distinção entre a *diária*, a *tarefa* e a *conta*, no caso das operações de plantio e sobretudo de *limpa* (que ocupam o trabalhador a maior parte do ano), e entre o *cento* e a *tonelada*,¹² tratando-se do corte da cana (momento do ciclo agrícola em que se coloca para o trabalhador a possibilidade de acumular algum dinheiro, mesmo que se trate de uma acumulação para consumo). O trabalho na *diária*, o *eito*, trabalho coletivo com os trabalhadores divididos em turmas sob a supervisão direta de um *cabo* e cujo ritmo depende da fiscalização desse *cabo*, é estigmatizado pelos trabalhadores que o identificam ao *cativeiro*¹³ e é contraposto às formas de organização em que o trabalhador trabalha isolado (só ou com a família) e em que seu ganho¹⁴ depende, em primeira instância, da tarefa realizada, como ocorre na *tarefa* e na *conta*. Todavia, em que pese a desvalorização da *diária* e a valorização (por outra parte, relativizada) da *tarefa* e da *conta*, a grande clivagem que se estabelece, o sinal positivo ou negativo variando de acordo com o contexto e a perspectiva em que o trabalhador se coloca, é entre a *diária* e a *tarefa*, de um lado – como se fossem o lado mau e o lado bom de um passado idealizado –, e a *conta*, de outro. Essa agressão dos trabalhadores à boa lógica que nos faz dividir as formas de remuneração entre “por tempo” e “por peça” vai assinalar o fundo comum à *diária* e à *tarefa*: se a *conta* supõe

¹⁰ Qualquer trabalhador do engenho que não seja *morador* é assim chamado por *moradores* e *proprietários*. Em certos casos a referência é especificamente aos trabalhadores que moram nas cidades (*trabalhadores da rua*).

¹¹ O *empreiteiro* é um intermediário que agencia trabalhadores de fora para os engenhos.

¹² O *cento* é uma modalidade de remuneração em que o cortador de cana recebe pelo número de centos de feixes de cana cortados e amarrados. Na *tonelada* o que importa é o peso das canas cortadas; o *cabo* escolhe uma amostra de feixes de cana, pesa-a, calcula a *amédia* e multiplica pelo número total de feixes para estipular qual deve ser a remuneração do trabalhador.

¹³ A categoria *cativeiro* parece ser de uso bastante generalizado no campo brasileiro e, mesmo dentro da área que estudamos, ela transcende os *moradores* de engenho. (Ver, por exemplo: Velho, 1972 e 1976; Garcia Júnior, 1975; Leite Lopes, 1976). A utilização mais próxima da que encontramos talvez seja aquela feita pelos operários das usinas de açúcar que concebem o *cativeiro*, segundo Leite Lopes, como uma invasão da esfera doméstica do operário pelo *patrão* ou seus representantes (*empregados*).

¹⁴ *Salário*, para os trabalhadores da cana-de-açúcar, é o *salário mínimo*. No passado, para eles, não havia *salário*. O que recebiam era o *ganho* (ver Sigaud, 1977).

uma relação entre trabalho realizado e remuneração a ser percebida,¹⁵ nem a *diária*, em que pesem aproximações apressadas entre uma remuneração fixa por dia e o trabalho por tempo, nem a *tarifa*, em que pese a dificuldade de distinguirmos entre *tarifa* e tarefa, exigem tal pressuposto. A tarefa é uma área de terra de 625 braças quadradas (3.025 m²) aproximadamente que é fixada para o trabalhador no início da semana de trabalho, podendo ser “tirada” em tempo variável (ao contrário da *conta*, que equivale a um dia de trabalho legal) e podendo o trabalhador “tirar” menos ou mais de uma ao longo da semana de trabalho. Essa flexibilidade, que contrasta com a rigidez do *eito*, é compensada pela possibilidade do *corte da tarefa*: se o *cabo*, nesse caso, não fiscaliza o trabalho diretamente, o “serviço malfeito”, para ficarmos apenas numa justificativa cuja legitimidade não é contestada, autoriza-o a *cortar a tarefa* de um trabalhador, o que significa considerar nulo o trabalho efetivamente realizado, por não corresponder àquele idealmente esperado pelo *cabo* ou por seus supervisores. Assim, ao *pegar no trabalho* no início da semana, o trabalhador não tem nenhuma certeza de quanto receberá ou mesmo de que receberá alguma coisa no final, ainda que o serviço tenha sido apreçado com o senhor de engenho ou o *administrador*. A obtenção do *ganho* não se decide apenas no trabalho, mas tem de ser barganhada por fora, o bom relacionamento do *morador* com o senhor de engenho ou o administrador sendo decisivo no julgamento da qualidade do seu trabalho feito pelo *cabo* ou então na hora em que, tendo tido sua *tarefa* cortada, apela para o juiz supremo que é, dentro do engenho tradicional, o senhor de engenho. Se a presença da autoridade é imediata no caso da diária, interferindo nos próprios movimentos físicos do trabalhador, e, por isso mesmo, sendo percebida como uma forma de *cativeiro*, de invasão da esfera privada do trabalhador, sua interferência não é menor, ainda que assegure ao trabalhador uma certa sensação de autonomia, no caso da *tarefa*. Ao contrário da *conta*, em que as disposições legais não fazem senão tentar impor o livre funcionamento dos mecanismos econômicos do mercado, no caso da *tarefa* e da *diária* há uma relação política articulando os diferentes momentos do processo de trabalho.

Se é verdade que relações sociais externas ao processo de trabalho interferem sobre este último ao longo de toda a sua duração, não é menos verdade – ao contrário, é mesmo decisivo – que os trabalhadores já entram no processo de trabalho “classificados” e hierarquizados, de forma tal que as tarefas atribuídas a este ou àquele morador não o são de modo aleatório.

¹⁵ A *conta* é uma área de terra de mais ou menos dez metros por dez que equivale a uma jornada legal de trabalho. Essa forma de remuneração generalizou-se após a implementação do *Estatuto do Trabalhador Rural*. Há usinas que já usavam a *conta* antes. Algumas haviam-na utilizado e abandonado antes mesmo de empregarem a *tarefa*. Parece-nos, todavia, que dificilmente a *conta* de hoje e a do passado são aproximáveis, esta última sendo, antes de mais nada, uma *tarefa* menor.

Se ser *bom trabalhador* não é uma condição suficiente para que seja reconhecido o bom *morador*, o *bom morador* é necessariamente “trabalhador”. Mas ser *bom trabalhador* não é alguma coisa que se deduza do bom rendimento que alguém apresente no corte ou na limpa da cana. Antes de mais nada, o bom *trabalhador* é aquele que *sabe fazer todo serviço*, quando não seja porque esta é uma das condições da própria morada, como nos lembra, com todas as letras, o preceito que diz que “quem mora, faz todo serviço”, de circulação generalizada entre os trabalhadores da cana. Aqui, mais uma vez – é preciso ter cuidado –, a fórmula feita pode conduzir-nos a equívocos. Ao mesmo tempo em que o trabalhador proclama a indiferenciação do trabalho sugerida pela fórmula “todo serviço” (cultivada, por outro lado, com todo carinho pelos proprietários rurais nos dias que correm), cada vez que se trata de enumerar as tarefas que efetivamente realiza, sempre estabelece restrições, algumas de caráter absoluto (do tipo “carrear, não carrear”), e cada vez que se trata – sobretudo por parte de trabalhadores que se representam como tendo uma *arte* – de defender, nas lutas de hoje, seus direitos e/ou sua dignidade de trabalhador contra a livre manipulação de seu trabalho pelos proprietários, lembra-nos a diferença radical entre tarefas e entre pessoas, acionando fórmulas outras como esta: “se todos os dedos da mão fossem iguais...”, e recusando-se a “fazer qualquer serviço”. Todo o problema está em que a fórmula “fazer todo serviço” abrevia as fórmulas mais completas “saber fazer todo serviço” ou “ter capacidade de fazer qualquer serviço”.

Essas fórmulas – decisivas para o verdadeiro *morador*, para quem saber e ser capaz de fazer todo serviço é indispensável à chefia de uma casa, em que pese toda similitude – são a própria negação do “fazer todo serviço”: se “saber fazer todo serviço” é indispensável ao *morador-chefe de família*, para quem é um mecanismo de afirmação de sua relativa autonomia dentro do engenho, “fazer todo serviço” é uma das imagens do *cativeiro*, é uma interferência do patrão sobre a magra faixa de escolhas do *morador*, em suma, uma forma de humilhação. “Fazer todo serviço” desqualifica. “Saber fazer todo serviço” é uma forma de qualificação “social” e condição da qualificação “técnica” que, a exemplo da qualificação técnica de um artesão, é processo de toda uma vida – um jovem, por exemplo, é mandado fazer qualquer serviço, mas não sabe fazer todo serviço.

É por “saber fazer todo serviço” (o que supõe que tenha tido oportunidade de exercitar-se, em momentos distintos, ao longo da vida, nas mais diferentes atividades) que um velho se pode considerar como tendo uma *arte*,¹⁶ ou como tendo legitimamente se afirmado em um tipo de atividade, e, em

¹⁶ Nesse ponto, os *moradores* que “sabem fazer todo serviço” estão mais próximos dos *artistas* das oficinas de usina do que daqueles trabalhadores rurais que, morando no pátio do engenho, são definidos como *artistas*. José Sérgio Leite Lopes (1976) mostra que uma das particulari-



Casa e trabalho: nota sobre as relações sociais na plantation tradicional (1977)

nome disso, podendo recusar fazer “qualquer serviço”. Um morador que, no fim de sua vida, se define como “trabalhando na enxada” ou “tirando conta”, trabalho pelo qual as crianças começam e em que as mulheres permanecem, trabalho que todo mundo realiza ao longo de todos os momentos da vida, símbolo por excelência da indiferenciação, está declarando que não conseguiu afirmar-se como morador – pois, segundo sua própria lógica, não há dois moradores iguais – só sabendo fazer aquilo que qualquer outro sabe, mesmo que (ou porque) se trata daquele serviço que é sinônimo de “todo serviço”. “Saber fazer todo serviço” é ainda condição daquilo que, ao lado do sítio, constitui o prêmio máximo que o senhor de engenho reserva aos bons moradores: o acesso à hierarquia. Evidentemente que há muito mais coisas em jogo em tal chamado. Mas também há muito mais coisas em jogo no “saber fazer todo serviço” do que um “saber” ou um “fazer”, embora o “saber fazer” seja o emblema indispensável de legitimidade – indissociável do conhecimento técnico necessário às tarefas de fiscalização – que faz um cabo ou um administrador aceitáveis aos olhos dos trabalhadores de um engenho e que confirma a justeza da indicação feita pelo proprietário.

Se o verdadeiro morador faz de uma de suas atividades uma arte, nem todos os que dentro do engenho possuem uma arte dependem de um caminho tão sinuoso. Ao contrário, os que têm uma arte no sentido forte, isto é, um tipo de atividade inteiramente independente da atividade produtiva do engenho *strictu sensu*, mesmo que submetida, por causa de outra subordinação, aos objetivos e ao ritmo dessa atividade, qualificam-se socialmente antes por sua habilidade do que pelo seu bom relacionamento com o senhor de engenho, habilidade essa cuja transmissão independe de mecanismos outros que o aprendizado. Em compensação, esses trabalhadores cuja qualificação social, dentro e fora de um engenho singular, depende antes de mais nada de uma “qualificação técnica” são moradores a título precário. A própria organização espacial do engenho vai alocá-los, a exemplo dos moradores sem sítio, junto com aqueles que, num extremo, jamais chegarão a morador, ou são ainda candidatos a morador, e, no outro, com aqueles que já retornaram à proximidade da casa-grande, como empregados, i. e., membros da hierarquia, ou pelo menos como moradores de confiança (cargueiros e vaqueiros, por exemplo), com os privilégios que isso significa, dentro do pátio do engenho. A exemplo dos empregados que não percorrem o caminho do cercado ao córrego – lugar por excelência do morador – para voltar ao pátio, os ferreiros e carpinteiros, mestres como eram mestres os mestres de açúcar de um passado cronologicamente mais remoto, são como

dades dos mestres das oficinas de usina é que, embora dedicando-se a um trabalho especializado, conhecem todos os demais serviços da oficina. Para um tratamento mais detalhado de categoria arte que, a exemplo de cativo, não é de vigência exclusiva na área estudada, ver o trabalho de Rosilene Alvim (1972) sobre os ourives de Juazeiro do Norte, Ceará.



aqueles homens de confiança cuja confiança foi, por assim dizer, comprada e não adquirida, ao mesmo tempo que são objeto de certos privilégios da parte do *senhor de engenho*, também o são de sua suspeição, devendo ser mantidos (ao mesmo tempo que ao alcance da voz do senhor de engenho ou do administrador, numa espécie de disponibilidade permanente para o trabalho) sob o olhar do proprietário. Ao contrário do *morador* que tem as regras da *morada* interiorizadas como as regras de sua própria existência, e que por isso são deixados em seu canto, esses artistas pagam um preço pela sua não conformidade estrita às regras da *morada*: um controle direto e constante da autonomia que lhes é assegurada por uma *arte*, controle que, se exercido sobre um *morador*, mesmo que ainda sem *sítio*, seria percebido como um *cativeiro*.¹⁷

Se a questão da propriedade dos instrumentos de trabalho se coloca hoje em dia como da maior importância para os trabalhadores da cana em geral, devendo, paradoxalmente, o trabalhador dispor de suas próprias ferramentas para poder trabalhar, é o inverso que ocorre no engenho tradicional. Como está pressuposto que tudo dentro do engenho é patrimônio do engenho, é indiferente ao engenho como seja adquirido um instrumento de trabalho, mormente se se trata de um instrumento “manual”, de uma *ferramenta*. Por sua própria simplicidade, ele pode ser fabricado pelo trabalhador (um exemplo é a vara do carreiro) e ainda hoje o trabalhador não compra senão a lâmina de sua foice ou enxada, fazendo ele próprio o cabo. Se é verdade que no antigo engenho a regra é o fornecimento das ferramentas, não é menos verdade que a competição entre “marcas” de foices (há grandes discussões sobre quem são os bons foiceiros), a que se davam os *moradores*, tenha sido transformada numa competição entre os próprios *moradores* ao usar suas foices e na desconfiança dos moradores quanto aos instrumentos cedidos pelo proprietário – um instrumento de aumento da produtividade (ou pelo menos da intensidade) de trabalho do morador e, por conseguinte, do sobretabalho arrancado pelo proprietário. O que é importante é que no antigo engenho não há separação entre instrumentos de uso do *morador* e instrumentos de uso do engenho, ainda que haja o monopólio virtual de alguns instrumentos pelo engenho.

Indiferença quanto à propriedade formal imediata das ferramentas não significa indiferença de moradores e proprietários quanto aos instrumentos. Se para o trabalhador, como dissemos, escolher sua ferramenta pode representar uma forma de defesa mínima contra a manipulação de seu trabalho pelo patrão, mesmo que essa defesa seja ela própria manipulada, para o proprietário não é indiferente a qualidade dos instrumentos usados por seus trabalhadores. Mas, desde que não abram possibilidades de acumulação

¹⁷ Aqui seria interessante também uma comparação com o que ocorre com os operários da parte industrial das usinas (cf. Leite Lopes, 1976).

que contrariem a natureza da relação social em jogo, como no caso dos animais de carga e tração, torna-se de importância secundária a forma de aquisição desses instrumentos, uma vez que prevaleça o princípio de que, adquiridos pelos trabalhadores ou pelos proprietários, os instrumentos de trabalho são de uso indiferenciado na cana ou no lote do trabalhador. Além disso, o engenho pode “cobrir” a qualquer momento, pela própria simplicidade relativa da maior parte dos instrumentos, falhas provocadas por instrumentos de má qualidade ou desgastados, obrigando o *morador* a usar instrumentos que venha a fornecer ou, abrindo uma alternativa, como convém ao exercício daquela estranha “generosidade” assinalada a cada passo da relação, obrigando-o a comprar instrumentos da qualidade desejada pelo proprietário. O problema que se coloca no jogo de relações entre proprietário e morador não se situa no mesmo ponto em que se dá em outros tipos de relação envolvendo proprietários e não proprietários de meios de produção. A grande questão não é a da propriedade formal imediata do instrumento de trabalho ou mesmo do conjunto de instrumentos de trabalho acionado, mas a da utilização maior ou menor desses instrumentos no trabalho coletivo da propriedade ou no trabalho familiar na *casa* ou no *sítio*. As queixas dos proprietários, quando hoje justificam uma política de deixar que os trabalhadores adquiram seus próprios instrumentos, de que estes os usam (ou usavam) de qualquer jeito em seus roçados e as reclamações inversas dos trabalhadores ou a proclamação de seu próprio zelo, como, por outro lado, o caráter impensável de uma fórmula que, no passado conciliasse as coisas, separando instrumentos de uso na cana e instrumentos de uso no roçado, mostram bem o caráter necessário daquela transitividade dos instrumentos e apontam para o verdadeiro móvel dessas divergências: a oposição inconciliável entre duas formas de trabalho inconciliáveis e que só uma forma específica de dominação é capaz de consorciar.

Esse modelo que subordina o trabalho à *morada* e as relações sociais que o suportam é que estão sendo rompidos pelas transformações que nos últimos vinte anos vêm ocorrendo na *plantation* canavieira nordestina e só o seu conhecimento é capaz de dar nexos a tais transformações.

Só tem sentido falarmos de expropriação de alguma coisa como um campesinato nordestino, se pensarmos em expropriação não em termos de separação do trabalhador de seus meios de trabalho, como é o caso em outras situações históricas, mas, para usarmos os termos de Marx, em expropriação do trabalhador de suas “condições de produção”. No caso que analisamos, “condições de produção” significam uma forma de dominação específica, sofrida e interiorizada pelos trabalhadores, em nome da qual – mas não necessariamente pela qual – denunciam a ilegitimidade das formas novas – mas não necessariamente mais suaves – de submissão aos patrões, que, em muitos casos, são os de sempre.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVIM, M. R. *A arte do ouro*. Um estudo sobre os ourives de Juazeiro do Norte. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social). Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1972. (Mimeogr.)
- BELLO, J. *Memórias de um senhor de engenho*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.
- GARCIA JR., A. R. *Terra de trabalho: trabalho familiar de pequenos produtores*. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social). Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1975. (Mimeogr.)
- HEREDIA, B. L. M. de la V. *Trabajo familiar de pequeños productores del Nordeste de Brasil*. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social). Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1977. (Mimeogr.)
- LEITE LOPES, J.S. *O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- SIGAUD, L. M. Percepção do salário entre trabalhadores rurais. In: PINSKY, J. (Org.) *Capital e trabalho no campo*. São Paulo: Hucitec, 1977.
- VELHO, O. G. *Frente de expansão e estrutura agrária*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
- . *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo: Difel, 1976.